

438	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO
439	12110/1-3	TEREZA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO
440	93896/1-0	TEREZA HELENA CHAVES SARAIVA
441	26237/1-4	TEREZA RIBEIRO DA SILVA
442	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES
443	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO
444	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO
445	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES
446	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES
447	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA
448	5093/1-0	ULI FALCÃO FREIRE
449	12012/1-2	VALDECIO MONTEIRO RODRIGUES
450	4382/1-9	VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO
451	8069/1-9	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES
452	4494/1-5	VALMIR MAIA DA SILVA JUNIOR
453	94135/1-0	VALTER NOGUEIRA DE VASCONCELOS FILHO
454	201636/1-4	VANDA MARIA DE SOUZA
455	95768/1-9	VERA LUCIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA
456	11795/1-9	VERA LUCIA DA COSTA
457	92549/1-9	VERA LUCIA DE SOUSA
458	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA
459	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO
460	8146/1-0	VERONEIDE MA BORGES ARAUJO DO NASCIMENTO
461	2037/1-8	VERUSKA IBAIPINA PASSOS
462	2010/1-4	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA
463	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA
464	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA
465	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA
466	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA
467	12134/1-5	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA
468	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO
469	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO
470	201626/1-8	WANUSA BATISTA DAMASCENO
471	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE
472	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA
473	11834/1-9	WILLIAM FERNANDES BRASIL
474	19319/1-1	WILTON JUNIOR DA COSTA
475	5466/1-5	YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS
476	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS

TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	2
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	16
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	16
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
CHEFE DE SEÇÃO DE REPROGRAFIA	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	14
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	H	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	PASSE CARD	40
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

PORTARIA Nº 1396/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo sob o nº 2009.0032.5746-5.

RESOLVE lotar **ANA MARIA BEZERRA LIMA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 2592.1/7, anteriormente lotada na Corregedoria Geral da Justiça, no Gabinete do Desembargador João Byron de Figueiredo Frota, com percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1385/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com o disposto na Portaria nº 815/2009, publicada no Diário da Justiça de 5 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.4790-9, designar o servidor **DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO**, Oficial de Gabinete, matrícula nº 7347, lotado na Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU deste Tribunal, para viajar à Comarca de Juazeiro do Norte, com a finalidade de acompanhar a aula inaugural presencial do Curso de ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – ENSINO A DISTÂNCIA, que será realizada no dia 5 de novembro do corrente ano, com saída da sede dia 4 e retorno no dia 6, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), bem como passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 3 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1388/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0022.7768-3,

RESOLVE conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a servidora **MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 2897.1/0, e no valor de R\$ 650, 00 (seiscentos e cinquenta reais) para a servidora **FRANCISCA AERRE MARTINS**, Técnica Judiciário, Matrícula nº 670.1/6, ambas lotadas na Secretaria da 4ª Vara da Comarca de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1403/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Coreaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Sobral, durante as férias da Titular, a partir de 4.11.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE